

EDITAL Nº002/2018 - Curso de Produção de Conhecimentos

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, através da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba, faz saber por meio deste que no período de 08/11 a 19/11/2018 estarão abertas as inscrições on-line e gratuitas para o preenchimento de vagas disponíveis no curso de Produção de Conhecimentos, e estabelece procedimentos e requisitos para a formalização das inscrições, conforme disposto nos itens a seguir:

1. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

O objetivo do curso que trata esse edital é apresentar técnicas para a Produção de Conhecimentos de acordo com a normas da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP.

1.2 Esse Edital contém informações sobre o curso de Produção de Conhecimentos, que será realizado nos interiores do Estado, de acordo com o seguinte calendário:

Cidade	Local/Horário	Dia
Cajazeiras	Auditório da Faculdade Santa Maria. Endereço: Rodovia BR 230, Km 504, s/n Zona Rural - Lot. Parque Rosina Parente, Cajazeiras - PB, 58900-000. Abertura e início das aulas às 8h.	26, 27 a 28/11
Patos	Escola Cidadã Integral Monsenhor Manuel Vieira. Praça Edvaldo Fernandes Mota, S/N - Centro, Patos - PB, 58700-590. Abertura e início das aulas às 8h.	29/11, 30/11 e 01/12

2. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

2.1 Serão oferecidas 40 vagas para cada cidade, sendo que: 30 vagas para agentes penitenciários no quadro efetivo e 10 vagas para outras instituições. De acordo com o número total de inscritos, as vagas podem ser remanejadas de forma a atender às necessidades e completar o número total alunos por cidade.

2.2 Visando a preservação das atividades rotineiras nas unidades prisionais do Estado da Paraíba, somente poderão participar dos cursos agentes penitenciários que não estejam escalados para o plantão no dia do curso escolhido ou que comprovarem através de documento liberação do chefe imediato para a participação nas atividades do curso.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos para a inscrição:

a) Ser Agente Penitenciário do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba ou de outros órgãos do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança e Defesa Social da Paraíba – SEINSDS;

b) Não estar cumprindo sanção em processo administrativo disciplinar – PAD

c) Ter participado de curso de Introdução à Atividade de Inteligência ou curso equivalente, devidamente certificado por órgão público de inteligência.

d) Apresentar, quando exigido, declaração do chefe imediato de que não está escalado para plantão no dia do curso escolhido, ou que esteja liberado para participar das atividades;

e) Gozar de bom estado físico e mental para o desempenho das atividades;

3.2 As informações prestadas no formulário de inscrição são de total responsabilidade do interessado e deverão ser comprovadas quando convocado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba, em www.egepen.pb.gov.br, em formulário específico, durante o período de 08/11 a 19/11 do corrente ano.

4.2 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato obrigatoriamente indicará o curso para o qual deseja realizar inscrição bem como a unidade penitenciária a qual pertence, no caso de ser agente penitenciário.

4.3 As inscrições serão encerradas em cada curso quando não houver mais vagas disponíveis.

4.4 A inscrição do interessado implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DAS DATAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

5.1 Os cursos serão realizados nos locais, datas e horários disponíveis no item 1.2

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 O candidato receberá, através do e-mail informado no formulário de cadastro, a confirmação de inscrição no curso escolhido, sendo de inteira responsabilidade do aluno o preenchimento correto dos dados solicitados no referido formulário.

6.2 Não há previsão de recurso administrativo neste Edital.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 Não há previsão de edital de convocação, sendo que os alunos inscritos dentro do número de vagas deverão comparecer aos locais de curso nos horários divulgados e munidos dos documentos e equipamentos necessários.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente fará jus a certificação o cursista que cumprir integralmente a carga horária de 80% das aulas.

8.2 Os certificados serão entregues no momento da realização do módulo seguinte, ou posteriormente, na sede da EGEPEN.

9. DO PROGRAMA DOS CURSOS

9.1 O programa do curso ou plano de ensino será apresentado pelo instrutor no início das respectivas atividades de aula, e as avaliações serão dos tipos contínua, somativa e formativa, considerando-se frequência e participação em sala de aula.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba não se responsabilizará por inscrições não recebidas no prazo estabelecido, em decorrência de falhas técnicas ou falhas de comunicação, assim como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a efetivação da inscrição.

10.2 A Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba não se responsabilizará pela efetivação de inscrições após esgotadas as vagas de cada curso em razão de inscrições anteriores.

10.3 Descartar-se-á sumariamente as inscrições, a qualquer tempo, se comprovada falsidade ou inexatidão das informações prestadas pelo interessado ou aluno.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária e pelo Diretor da Escola de Gestão Penitenciária.

João Pessoa, 06 de novembro de 2018.

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Diretor da Escola de Gestão Penitenciária